

AM/MJB

P. C-13.357/32

34

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos comunica que a respectiva Junta Administrativa resolveu aguardar melhor oportunidade para tratar da instalação da sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar á Caixa que proponha a instalação da sua carteira de empréstimos com o capital de Rs. 20.000.000 (vinte contos de réis) e o respectivo orçamento, de acôrdo com o Decreto n° 21.763, de 24 de Agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1934

a) C. TAVARES MASTOS Presidente

a) CARLOS PEREIRA DA NOCHA Relator

fui presente a) J. LEONEL DE HAZENDE ALVIM Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de

12 JUL 1934
20
12 JUL 1934